

**ATA DA 9ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**  
**REALIZADA EM 21/07/2026**

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às nove horas na sede do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sumaré, situada na Avenida Luís Frutuoso, 204, Vila Santana, reuniu-se o Conselho Administrativo do RPPS, sob a Presidência da Sra. Larissa Coelho de Moraes Monção, com a presença dos seguintes conselheiros: Amilton Hoffmann, Andréa Marques Silva, Andréia Barbosa Noberto, Eduardo José Moreira, Eliane Jorge Rodrigues Bezerra, Fabiane Barbosa Fontes Batista, Marcelo Alves Pereira, Márcia Regina Dédalo Ribeirão de Freitas, Maria Aparecida da Costa Oliveira e Maria de Lourdes Zague. A presidente declarou aberta a reunião e passou aos conselheiros a pauta do dia, que consistiu nos seguintes assuntos:

**1– SUPERINTENDENTE PREVIDENCIÁRIA (LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO)**

- a) COFFEE BREAK

**2 – APOSENTADORIAS – GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS:**

- a) PMS Nº 15.389/2025 – ANDREIA APARECIDA MOURA DE OLIVEIRA
- b) PMS Nº 6.495/2024 – JOÃO VIEIRA DE LIMA FILHO
- c) PMS Nº 12.630/2021 – TATIANA MACHADO ANTONIO

**3 – ASSUNTOS GERAIS.**

Após o Coffee Break e com a presença dos Conselheiros foram iniciados os trabalhos:

**Item 2 da Pauta - letra a) PMS Nº 15.389/2025**, após análise dos documentos contidos no referido Processo o Conselho Administrativo deliberou pela Homologação da Aposentadoria, concedendo a Sra. ANDREIA APARECIDA MOURA DE OLIVEIRA, Aposentadoria por Incapacidade Permanente, nos termos da legislação pertinente.

**Item 2 da Pauta – letra b) PMS Nº 6.495/2024**, após análise dos documentos contidos no referido Processo o Conselho Administrativo deliberou pela Homologação da Aposentadoria, concedendo ao Sr. JOÃO VIEIRA DE LIMA FILHO, aposentadoria por Incapacidade Permanente, nos termos da legislação pertinente.

**Item 2 da Pauta – letra c) PMS Nº 12.630/2021**, após análise dos documentos contidos no referido Processo o Conselho Administrativo deliberou pela Homologação

da Aposentadoria, concedendo a Sra. TATIANA MACHADO ANTONIO, aposentadoria por Incapacidade Permanente, nos termos da legislação pertinente.

**3. Assuntos Gerais:** Concluída a análise dos benefícios, a Conselheira Eliane Jorge Rodrigues Bezerra solicitou que os expedientes de compras sejam encaminhados regularmente durante as reuniões mensais, com o intuito de evitar o acúmulo de demandas e viabilizar uma fiscalização mais criteriosa. Em resposta, a Superintendente esclareceu que os envios ainda não ocorreram neste exercício devido aos trâmites do processo eleitoral e judicial — que culminou na suspensão dos Novos Conselheiros Eleitos —, o que comprometeu o tempo hábil necessário para o encaminhamento regular ao colegiado. Ressaltou, contudo, que os fluxos serão normalizados assim que possível. Informou, ademais, que as contratações prosseguiram mesmo no período de 17/04/2026 a 22/05/2026, intervalo no qual as atividades do Conselho Administrativo estiveram suspensas, com vistas a garantir as atualizações processuais indispensáveis.

Por fim, a Presidência comunicou que o processo de locação do imóvel comercial está em fase de tratativas finais. Destacou que o colegiado foi atualizado reiteradas vezes sobre o tema e que, ao longo de mais de um ano, não surgiram novas opções no mercado local; por outro lado, as alternativas encontradas pela gestão não atendiam aos requisitos mínimos da SUMPREV (tais como espaço físico, estacionamento, sala de perícia e localização central). Informou que todas as adaptações e reparos solicitados pelos Conselhos Administrativo e Fiscal foram devidamente executados pelo proprietário. Restou consignado em ata que, caso a edificação locada apresente problemas futuros que comprometam o bom funcionamento da SUMPREV, caberá a busca por um novo espaço físico para a instalação da Sede Administrativa, ensejando a rescisão contratual correspondente. Comunicou, também, que o Ente através do Gabinete do Prefeito solicitou a reanálise da deliberação sobre a utilização ou não do LDA – Limite do Déficit Atuarial, devido a situação orçamentaria e financeira do Ente, o conselho solicitou o encaminhamento de mais informações para esclarecimentos sobre o LDA e seus reflexos no RPPS.

Na sequência, a Superintendente comunicou aos presentes sobre as medidas administrativas adotadas para a manutenção das atividades da SUMPREV, que foram formalizadas as aberturas dos seguintes procedimentos de dispensa de licitação e termos aditivos:

- **Mudança institucional:** Dispensa para contratação de empresa especializada em mudança, englobando serviço completo de transporte e logística.
- **Segurança patrimonial:** Dispensa para contratação e instalação de equipamentos de segurança para o novo imóvel, sob o regime de comodato.

- **Assessoria técnica:** Dispensa de licitação para contratação de consultoria especializada junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).
- **Contratos vigentes:** Formalização de aditamentos contratuais cujos vencimentos estavam programados até a presente data.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata. Os trabalhos foram secretariados pelos conselheiros Amilton Hoffmann e Márcia Regina Dédalo Ribeirão de Freitas. O documento, após lido e aprovado, será assinado por todos os membros do conselho presentes.

Sumaré, 21 de julho de 2026.

**LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO - PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**

**CONSELHEIROS PRESENTES**

Amilton Hoffmann

Andreia Barbosa Noberto

Andréa Marques Silva

Eduardo José Moreira

Eliane Jorge Rodrigues Bezerra

Fabiane Barbosa Fontes Batista

Marcelo Alves Pereira

Márcia Regina Dédalo R. de Freitas

Maria Aparecida da Costa Oliveira

Maria de Lourdes Zague